

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem por objetivo demonstrar o desempenho desta Unidade Orçamentária, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 006, de 25/06/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, e o Decreto Estadual n.º 2.595/05, art. 4º, onde se verificam os aspectos legais de funcionamento do Órgão bem como a legislação pertinente, a missão do Órgão, a execução financeira e os resultados das metas dos dois objetivos descritos no PPA.

Todas as atividades do exercício 2021 foram desenvolvidas visando atingir seus dois objetivos e as sete ações orçamentárias vinculadas à Agência de Tecnologia da Informação, por meio da Secretaria da Fazenda e do Planejamento.

5.2 BASE LEGAL

A Lei Nº 3.421, de 08 e março de 2019, cria a Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, vinculada à Secretaria da Fazenda e do Planejamento, com o objetivo de gerir as Políticas Estaduais de Tecnologia da Informação.

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO

Embora a missão do órgão ainda não tenha sido definida, visto que o Planejamento Estratégico está em construção, a Agência de Tecnologia da Informação foi criada para efetivar a Gestão dos Recursos de TIC do Estado do Tocantins, ofertando soluções nas áreas de gestão, infraestrutura e sistemas a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.



5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

No processo de gestão da Agência de Tecnologia da Informação, no exercício de 2021, foram observadas as seguintes Normas:

Legislação Federal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN 448, de 13 de setembro de 2002, que divulga o detalhamento das naturezas de despesas;
- Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;



Legislação Estadual:

- Constituição Estadual, capítulo II – Das Finanças Públicas;
- Lei nº 3.621, de 21 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio de 2020-2023;
- Lei nº 3.742, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e adota outras Providências;
- Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2021;
- Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências;
- Lei nº 3.386, de 30 de julho de 2018, que institui o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, e adota outras providências;
- Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento nos Poderes do Estado, e adota outras providências;
- Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, que regulamenta o Regime de Adiantamento, de que trata a Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências;
- Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Governador do Estado e dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências;



- Decreto nº 6.313, de 14 de setembro de 2021, que revogou o Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre concessão de diárias e passagens no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- Decreto nº 6.232, de 17 de março de 2021, que aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2021, e adota outras providências;
- Decreto nº 3.742, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2021, e adota outras providências;
- Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências;
- Instrução Normativa Nº 1/2020/SEFAZ, de 31 de janeiro de 2020. Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2019 -2023, em conformidade com a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e pelos orçamentos anuais;
- Portaria nº 4/2021/GABSEC, de 05 de abril de 2021, que aprova o anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD", para o exercício financeiro de 2021;
- Portaria/ATI nº 87, de 1º de dezembro de 2021, que designa os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Agência de Tecnologia e do Plano Plurianual 2020 -2023, disposto na Lei Estadual nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021), e na Lei Estadual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA- 2021);
- Instrução Normativa CGE nº 01, de 26 de junho de 2014, que dispõe acerca do acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado emitidas quando da análise das Contas de Gestão do Governo do Estado do Tocantins;



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

- Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, aprovado pela Resolução Normativa nº 002/2002, em 04 de dezembro de 2002;
- Instrução Normativa nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, que estabelece normas serem observadas pelos Poderes Órgãos do Estado Municípios, da Administração Direta Indireta, incluídas as fundações públicas os fundos, na aplicação da Lei Federal nº. 8.666/93, 8.987/95, 10.520/02, 11.079/04, 11.107/05 demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;
- Instrução Normativa nº 007/2004, de 22 de setembro de 2004, que dispõe sobre a composição da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Estadual.



5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Houve redução no valor do orçamento de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) do total autorizado no orçamento inicial, correspondente a 4,17% do fixado, segundo autorizado pela Lei Orçamentária Anual/LOA nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021. Houve, ainda, suplementação no valor de R\$ 45.331.908,00 (quarenta e cinco milhões trezentos e trinta e um mil e novecentos e oito reais), sendo que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) se referente a Ementa Parlamentar e as demais foram alterações dentro das ações da agência conforme demonstrado abaixo:

Estas alterações se deram devido a falta de disponibilidade orçamentária no momento da construção do PPA, e foi suprida devido ao excesso de arrecadação no decorrer do exercício.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	4.745.796,00	100,00
(-) Reduções	-198.000,00	-4,17
Suplementações	45.331.908,00	955,20
TOTAL	49.879.704,00	1.051,02

Fonte: Anexo 11 – SIAFE – 12/2021

O quadro abaixo demonstra o montante dos gastos com despesas correntes e de capital, bem como o total de recursos autorizados e executados, os respectivos percentuais de utilização dos recursos destinados a cada grupo de despesa, referente ao exercício de 2021.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	48.668.908,00	46.780.179,63	1.888.728,37	96,11
Despesas de Capital	1.210.796,00	40.007,74	1.170.788,26	3,30
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.879.704,00	46.820.187,37	3.059.516,63	93,86

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhada) - SIAFETO - 12/2021



	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	49.829.704,00	46.820.187,37	3.009.516,63	93,96
0101	Tesouro-Manut.do Desenv. do Ensino-MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Rec. do Tesouro-Ações de Sev Pub. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
0104	Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
0209	Auxílio Financeiro de Enfrentamento à COVID-19-Lei Complementar 173	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	Cota-Parte Inst.Nac.Desenv.do Desporto-INDESP	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	Contribuições do Fundo Nac.Desenvolv.Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	Fundo Manut.Desenv.Edu.Bas.Val.Profis-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	Cota-Parte do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
0217	Cota-parte Compens. Financ. dos Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
0218	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
0224	Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
0225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
0226	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
0227	Cota-Parte do Convênio DETRAN/SSP/Pol.Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
0228	Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	0,00	0,00	0,00	0,00
0229	Operações Financeiras não Reembolsáveis- Ester	0,00	0,00	0,00	0,00
0230	Recursos de Conv. Estaduais e/ou Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
0231	Recursos do Fundo de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0232	Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	0,00
0233	Recursos de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
0234	Termo de Adesão com Órgãos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
0235	Cota-Parte de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
0237	Transferência de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0238	ICMS - FECOEP	0,00	0,00	0,00	0,00
0239	Recursos oriundos do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN	0,00	0,00	0,00	0,00
0240	Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00
0241	Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
0242	Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
0244	Servicos Ambulatoriais e Hospitalares do Medio e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0245	Teto Financeiro Global (TFG)	0,00	0,00	0,00	0,00
0246	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
0247	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
0249	Investimentos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0250	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00
0251	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0260	Desvinculação do superávit financeiro das Fontes de Recursos da Autarquias e Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
0261	Auxílio emergencial da cultura enfrentamento da COVID-19 - Lei 14.017/2020 - Aldir Blank	0,00	0,00	0,00	0,00
4219	Operações de Crédito Internas - Em Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
4220	Operações de Crédito Externas - Em Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
4221	Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	0,00	0,00	0,00	0,00
4222	Operações de Crédito lint.em Bens e/ou Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
5236	Doação	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	49.879.704,00	46.820.187,37	3.059.516,63	93,86

Fonte: Anexo 11 (executada = empenhada) - SIAFETO - 12/2021



Documento foi assinado digitalmente por RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS em 31/01/2022 15:27:05.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 4146A66800F140F2.

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições Agência de Tecnologia da Informação vinculada à Secretaria da Fazenda e do Planejamento, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação do objetivo do Programa Temático: “Planejamento, Orçamento e Gestão”.

Para as ações da Agência de Tecnologia do Estado do Tocantins, foram autorizados recursos na ordem de R\$ 49.879.704,00 (quarenta e nove milhões oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quatro reais), com a execução de 93,86%, ou seja, R\$ 46.820.187,37 (quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Os detalhamentos nos relatórios a seguir, foram extraídos do "Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentário-financeira", identificam e demonstram as análises dos objetivos, das metas dos objetivos, indicadores, ações orçamentárias, metas físicas/financeiras e valores executados, bem como a avaliação do resultado alcançado em cada ação desenvolvida, elencando as dificuldades que inviabilizaram o cumprimento das metas previstas e os principais destaques na execução e público beneficiado.

Foi lavrado um Termo de Cooperação Técnica que consta no Processo inscrito no SGD sob No. 2019/25000/000667 e publicação do Terceiro Termo Aditivo para o exercício de 2021, que se encontra anexo, cujo objeto é: “(...) o pagamento das despesas de custeio, fornecimento de materiais de consumo e expediente e o apoio técnico para funcionamento da ATI (...)”.



Agência de Tecnologia da Informação		Objetivos Período: Anual de 2021
Órgão:		
26810	Agência de Tecnologia da Informação	ATI-TO
Programa:		
1166	Planejamento, Orçamento e Gestão	
Objetivo:		
0530	Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta	
Referência:		
Ano 2021	Período 3o Quadrimestre	
Análise:		
A centralização está acontecendo com captação dos servidores da área de TIC mas ainda de forma parcial, bem como dos Sistemas e suas infraestruturas, porém houveram muitos obstáculos quanto a isso, nos aspectos financeiros, legais e logísticos. Como: falta de infraestrutura do prédio para receber estes servidores, mudança na legislação, falta de espaço físico, o decreto nº 6074 de 30 de março de 2020 que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, todos esses fatores retardaram a execução de alguns projetos. Estamos em fase inicial, com vários avanços, foram feitas as manutenções dos sistemas existentes, bem como a implementação de novos sistemas, implementação de demandas apresentadas pelos órgãos do poder executivo, como por exemplo: Sistema de Gestão de Atendimento (SGA) - Com a implementação deste Sistema passamos a ter a gestão da Informação dos Atendimentos e Agendamentos criando visibilidade dos serviços demandados pela sociedade, Criação do Portal de serviços, implementação e implantação de Sistemas que auxiliam a gestão e o funcionamento do Estado. Continua sendo operacionalizada a reorganização do parque tecnológico do Estado, como também estão em andamento aquisições para suportar todas estas soluções apresentadas e demandadas, estão sendo atendidas as demandas de suporte de serviços dos órgãos do Poder Executivo. Estão em andamento projetos de aquisição, locação e manutenção de equipamentos para atender todos os órgãos do Poder Executivo. A Agência está se estruturando do ponto de vista de gestão com dois grandes projetos (Criação do Escritório de Gestão e Implantação do Portal de Inovação) que engloba: Melhoria na gestão estratégica, aumento do nível de maturidade, eficiência e aperfeiçoamento da gestão de processos, projetos, contratos e inovação, modernização da gestão e governança de TI, contratação de consultorias, aquisição de softwares e licenças, desenvolvimento de metodologias de padrões e normatizações de TIC e elaboração da legislação específica da área. Continuamos fazendo esforços focados na elaboração de projetos, estudos e no processo de licitação de vários projetos, este ano alcançamos uma execução mais expressiva chegando a 93,86% dos recursos autorizados, visto que os projetos que nos meses anteriores estavam em processo de elaboração e licitação agora já iniciaram as execuções.		
Assinatura		
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador		



Documento foi assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO GIRALDE em 31/01/2022 15:17:03.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 1E2011C300F140F3.



Agência de Tecnologia da Informação			Indicadores								
Órgão:			Período: Anual de 2021								
26810	Agência de Tecnologia da Informação	ATI-TO									
Programa:											
1166	Planejamento, Orçamento e Gestão										
Objetivo:											
Enunciado Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta	Medida Porcentagem	Sigla %									
Indicador:											
Denominação Índice de absorção da gestão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos da administração direta e indireta	Definição Setoriais com recursos de TIC sob gestão da Agência de Tecnologia de Informação	Fonte	Disponibilização Anual	Fórmula Quantidade de setoriais absorvidos/ nº setores existentes*100							
Índices											
Atual 20,00	Desejado 20,00		Polaridade Maior Melhor								
Apuração											
Ano 2021	Período 3o Quadrimestre	Apurado 7,55	Data 31/12/2021	% Desejado 37,75							
Análise:											
Com a criação da Agência esperava-se que a centralização ocorresse de maneira mais acelerada, com captação dos servidores da área de TIC o que só aconteceu parcialmente, bem como dos Sistemas e suas infraestruturas, porém houveram muitos obstáculos quanto a isso, nos aspectos financeiros, legais e logísticos. Como: falta de infraestrutura do prédio para receber estes servidores, mudança na legislação, falta de espaço físico, o decreto nº 6074 de 30 de março de 2020 que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, todos esses fatores retardaram a execução de alguns projetos. Considerando ainda nesta linha do tempo o advento da PANDEMIA da COVID-19 e a abertura do orçamento somente em março, limitação de recursos humanos e computacionais, avançamos pouco na absorção plena dos órgãos, porém houveram absorções parciais nos setoriais maiores e absorção total nos menores, no que se refere a: Gestão de contratos, sistemas de todos os órgãos do poder executivo, infraestrutura, gerenciamento de aquisições de TIC, suporte e serviços aos usuários. Mas mesmo com todos estes empecilhos estamos a cada dia assumindo a gestão dos órgãos, no que se refere a Gestão de Sistemas e de infraestruturas, lembrando que atualmente a ATI faz a gestão da aplicação dos recursos de TIC, porém o orçamento fica no órgão demandante. Cada superintendência levantou informações onde são contabilizadas as absorções, pelas 3 grandes áreas, que são elas: <table border="0" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>Gestão</td> <td>Sistemas</td> <td>Infraestrutura e Serviços</td> </tr> <tr> <td>Gestão de contratos</td> <td>Gestão de Sistemas</td> <td>Gestão de infraestrutura</td> </tr> </table>						Gestão	Sistemas	Infraestrutura e Serviços	Gestão de contratos	Gestão de Sistemas	Gestão de infraestrutura
Gestão	Sistemas	Infraestrutura e Serviços									
Gestão de contratos	Gestão de Sistemas	Gestão de infraestrutura									



Documento foi assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO GIRALDE em 31/01/2022 15:17:03.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: EEFB570D00F140F4.

ao.cge.to

Gestão de projetos

Gestão de Implantação

Gestão de Serviços

Desta forma é gerado o índice de cada área que comporá o indicador geral que será este utilizado.

As absorções podem ser, totais e/ou parciais, logo, um órgão pode ser absorvido total ou parcialmente.

Neste índice estamos considerando o total de 39 órgãos existentes.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Documento foi assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO GIRALDE em 31/01/2022 15:17:03.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: EEFB570D00F140F4.

ao.cge.to

Agência de Tecnologia da Informação			Indicadores		
Período: Anual de 2021					
Órgão:					
26810	Agência de Tecnologia da Informação	ATI-TO			
Programa:					
1166	Planejamento, Orçamento e Gestão				
Objetivo:					
Enunciado Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta		Medida Porcentagem		Sigla %	
Indicador:					
Denominação Percentual de serviços públicos digitalizados de forma parcial ou Integral	Definição Percentual de serviços públicos digitalizados parcial ou integração frente ao total de serviços catalogados por meio da carta de serviços dos órgãos da Administração direta e indireta.		Fonte	Disponibilização Anual	Fórmula Serviços públicos digitalizados / Solução pública não digitalizadas*100
Índices					
Atual 0,00	Desejado 15,00		Polaridade Maior Melhor		
Apuração					
Ano 2021	Período 3o Quadrimestre	Apurado 8,00	Data 31/12/2021	% Desejado 53,33	
Análise:					
Com a criação da Agência esperava-se que a centralização ocorresse de maneira mais acelerada, com captação dos servidores da área de TIC o que só aconteceu parcialmente, bem como dos Sistemas e suas infraestruturas, porém houveram muitos obstáculos quanto a isso, nos aspectos financeiros, legais e logísticos. Como: falta de infraestrutura do prédio para receber estes servidores, mudança na legislação, falta de espaço físico, o decreto nº 6074 de 30 de março de 2020 que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, todos esses fatores retardaram a execução de alguns projetos. Considerando a permanência da PANDEMIA da COVID-19, tivemos um avanço tímido no que se refere a este indicador, porém as atividades estão que estavam antes em fase de elaboração agora, estão em fase de conclusão dos Projetos Básicos/Termos de referências/Cotações e contratação de serviços especializados, acreditamos que em breve serão licitados e começaremos a execução mais efetiva, A aplicação dos recursos para a consolidação do data center do Estado e de microinformática, ainda está sendo feita de forma gradual, neste exercício que conseguimos melhorar a execução orçamentária da agência, uma vez que os processos que estavam em elaboração/licitação agora estão sendo iniciados e começando a apresentar os produtos. Parte desta execução é feita de forma compartilhada com os demais órgãos isso explica o aporte de valores nas ações da agência. Estamos ainda fazendo investimentos com os recursos dos demais órgãos conforme as demandas são apresentadas. A Transformação Digital do Estado já está em fase de execução. O processo do Detran Digital está aguardando os trâmites para publicação pela casa civil.					



Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Agência de Tecnologia da Informação						Metas do Objetivo Regionalizadas Período: Anual de 2021		
Órgão:								
26810	Agência de Tecnologia da Informação						ATI-TO	
Programa:								
1166	Planejamento, Orçamento e Gestão							
Objetivo:								
Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta								
Meta:								
Descrição Digitalizar 60% dos serviços públicos dos órgãos da administração direta e indireta							Região Estadual	
Referência								
2020 - 2023 15,00	Ref. de Cálculo 0,00	Unidade Porcentagem	Sigla %	Ano 2021	Período 3o Quadrimestre	Polaridade Maior Melhor	Execução Acumulada 10,00	% Execução Acumulada 66,66
Análise:								
Com a criação da Agência esperava-se que a centralização ocorresse de maneira mais acelerada, com captação dos servidores da área de TIC o que só aconteceu parcialmente, bem como dos Sistemas e suas infraestruturas, porém houveram muitos obstáculos quanto a isso, nos aspectos financeiros, legais e logísticos. Como: falta de infraestrutura do prédio para receber estes servidores, mudança na legislação, falta de espaço físico, o decreto nº 6074 de 30 de março de 2020 que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, todos esses fatores retardaram a execução de alguns projetos. Considerando ainda nesta linha do tempo o advento da PANDEMIA da COVID-19 e a abertura do orçamento somente em março, limitação de recursos humanos e computacionais, avançamos pouco na absorção plena dos órgãos, porém houveram absorções parciais nos setoriais maiores e absorção total nos menores, no que se refere a: Gestão de contratos, sistemas de todos os órgãos do poder executivo, infraestrutura, gerenciamento de aquisições de TIC, suporte e serviços aos usuários. As seguintes Implantações foram concluídas: • Sistema de Gestão de Atendimento: ADAPEC JUNTA MÉDICA, SINE, ATR • Sistema de Gestão de Corregedoria - SEFAZ. • Sistema de aprendizado MOODLE no SINE , SESAU – VISA, Academia da Polícia Civil e Egefaz. • A Central de Serviços dos órgãos para atender diversos Sistemas. (Sistema SIAFI, Sistemas da AGETO, SGA) • Portal de serviços de todos os órgãos do Poder Executivo; • Portal de Sistemas; • Portais Corporativos; • Sistema integrador de Arrecadação; • Sistema de Incorporação da nota fiscal de energia elétrica; • Sistema de monitoramento de auditoria fiscal, SMAF • Observatório de Turismo; • Portal do Refis e Sistema de Gestão do Refis 2021 • Sistema de Gestão de Frotas • Sistema de Inscrição para Audiências Públicas								



Documento foi assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO GIRALDE em 31/01/2022 15:17:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 0C17AF1500F140F5.

ao.cge.to

- Portal e Sistema de Gestão do Programa Vale Gás
- Portal do Clube de Benefícios
- Relatórios do Convênio 115
- SIGA - Módulo de Compras (Pregão) e Patrimônio Imobiliário
- Qualifica – SEDU
- Plataforma Integrada de Turismo – PIT
- Sistema de Gerenciamento de Procedimento Administrativo – SIGPAD/SSP

Sistemas em Implantação:

- Sistema de Gestão Escolar – SGE
- Sistema de Gestão de Diárias;
- Sistema de Gestão de contratos do SIGA;
- Integrações SIGA/SIAFE - Patrimônio e Almoxarifado
- Plataforma Target em todos os Órgãos

Foram feitos treinamentos de servidores nos referente aos seguintes Sistemas: Terra Nossa; Sistema de Gestão de Atendimentos (SGA); Sistema de Acompanhamento Processual (SAP); Sistema de Gestão de Documentos (SGD); treinamento para utilização da ferramenta de Web Conferência, BigBlueButton (BBB); Treinamento do Sistema Penitenciário HADES; Sistema de Gestão Administrativa (SIGA), módulos: almoxarifado, processo de compras, pregão eletrônico; Plataforma Integrada de Turismo (PIT); Portal de Serviços; Sistema de Gestão de Corregedoria; Sistema de Convênio 115; Central de Serviços da ATI; Central de Notícias; treinamento para utilização da plataforma Moodle; Sistema de Gerenciamento de Procedimento Administrativo Disciplinar (SIGPAD); Sistema de FROTAS; Sistema Estrutura Organizacional; Sistema de gestão de Diárias; Sistema QUALIFICA; Sistema de Gestão de Frequência (SGF); Sistema REFIS.

Todas estas atividades foram desenvolvidas com a utilização de mão de obra dos servidores da ATI, logo não foram utilizados recursos orçamentários desta ação.

Alguns eventos de treinamentos e visitas técnicas externas e certificações foram canceladas em virtude do Decreto (pandemia covid-19).

Nosso material gráfico está atualmente sendo produzido de forma digital e pela própria equipe, não gerando execução orçamentária.

O projeto de contratação de Fábrica de Software foi concluído e homologado a ATA de registro de preços e já foi iniciada a execução do contratado. Espera-se que nos próximos meses consigamos atingir números mais expressivos, quanto as entregas de produtos desenvolvidos pela fábrica, visto que as demandas iniciais contemplavam sistemas estruturantes para subsidiar as futuras entregas.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Documento foi assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO GIRALDE em 31/01/2022 15:17:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 0C17AF1500F140F5.

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2021

Agência de Tecnologia da Informação

Órgão:

26810

Agência de Tecnologia da Informação

ATI-TO

Programa:

1166

Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo:

Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta

Meta:

Descrição

Consolidar a implantação da transformação digital até 2022, com a centralização das ações TIC do Poder Executivo do Estado

Região
Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
2023 50,00	0,00	Porcentagem	%	2021	3o Quadrimestre	Maior Melhor	20,00	40

Análise:

Com a criação da Agência esperava-se que a centralização ocorresse de maneira mais acelerada, com captação dos servidores da área de TIC o que só aconteceu parcialmente, bem como dos Sistemas e suas infraestruturas, porém houveram muitos obstáculos quanto a isso, nos aspectos financeiros, legais e logísticos. Como: falta de infraestrutura do prédio para receber estes servidores, mudança na legislação, falta de espaço físico, o decreto nº 6074 de 30 de março de 2020 que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, todos esses fatores retardaram a execução de alguns projetos.

Considerando o permanência da PANDEMIA da COVID-19, tivemos um avanço tímido no que se refere a este indicador, porém as atividades estão que estavam antes em fase de elaboração agora, estão em fase de conclusão dos Projetos Básicos/Termos de referências/Cotações e contratação de serviços especializados, acreditamos que em breve serão licitados e começaremos a execução mais efetiva.

Houve uma iniciativa para captação de servidores do quadro de tecnologia da informação dos órgãos do Quadro Geral do Estado havendo disponibilidade de algumas secretarias. No mesmo objetivo de centralização da mão-de-obra do profissionais de TI, a ATI não disponibilizou a remoção de servidores do quadro de tecnologia da informação para demais órgãos.

A aplicação dos recursos para a consolidação do Data Center do Estado e de microinformática, ainda está sendo feita de forma gradual, desta forma ainda não foram utilizados os recursos da ATI, estamos fazendo investimentos com os recursos dos demais órgãos conforme as demandas são apresentadas.

A Transformação Digital do Estado já está em fase de execução.

O processo do Detran Digital está aguardando os trâmites para publicação pela casa civil.

A Ati está empenhando esforços na digitalização dos serviços utilizando-se da mão de obra da equipe de desenvolvimento. Temos como exemplos os seguintes produtos: Portal do Refis e Sistema de Gestão do Refis 2021, Sistema de Inscrição para Audiências Públicas e Portal e Sistema de Gestão do Programa Vale Gás, entre outros em andamento.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO GIRALDE em 31/01/2022 15:17:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 0C17AF1500F140F5.

ao.cge.to

Agência de Tecnologia da Informação

Ações Temáticas
Período: Anual de 2021

Unidade Gestora:

26810

Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO

Programa:

1166

Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo:

Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta

Ação:

Código

4363

Título

Gestão de sistemas de informação dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Governo do Tocantins

Prioritária

Não

Produto

Serviço público digitalizado e sistema de informação implantado e integrado.

Especificação do Produto

Contratar consultorias; adquirir licenças de software; participar e promover capacitações e eventos; adquirir serviços de passagens aéreas e diárias; promover certificação de colaboradores; adquirir de equipamentos de informática, mobiliários, material de consumo e gráficos; implantar sistemas.

Orçamento - 12/2021:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
1.000.000,00	33.729.675,00	34.729.675,00	34.368.466,08	31.772.172,28	15.560.573,63	361.208,92	98,9599	91,4842	44,8048

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
1.000.000,00	33.729.675,00	34.729.675,00	34.368.466,08	31.772.172,28	15.560.573,63	361.208,92	98,95	91,48	44,80

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2021								Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A	
04.126.1166	33.90.35	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0	0	
04.126.1166	33.90.40	100	850.000,00	33.729.675,00	34.579.675,00	34.368.466,08	31.772.172,28	15.560.573,63	211.208,92	99,38	91	44	
04.126.1166	44.90.52	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0	

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
10	25	0	0	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2021	3o Quadrimestre	25,00	100,0000 %

Análise:

Em virtude da impossibilidade de execução financeira devido a restrição imposta pelos Decretos de execução orçamentária (DECRETO No 6.074, de 30 de março de 2020) e o Decreto de calamidade pública devido a Pandemia do Corona Vírus. Não foi possível executar projetos e atividades inerentes à ação como: contratar consultorias, adquirir licenças de software, participar e promover capacitações e eventos, contratar serviços de passagens aéreas e diárias, promover certificação de colaboradores, adquirir equipamentos de informática e mobiliários.

Portando as atividades ficaram focadas no desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes que já foram absorvidos pela ATI que para sua execução contou apenas com o gasto com a folha de pagamento dos servidores.

As seguintes Implantações foram concluídas:

- Sistema de Gestão de Atendimento: ADAPEC JUNTA MÉDICA, SINE, ATR
- Sistema de Gestão de Corregedoria - SEFAZ.
- Sistema de aprendizado MOODLE no SINE , SESAU – VISA, Academia da Polícia Civil e Egefaz.
- A Central de Serviços dos órgãos para atender diversos Sistemas. (Sistema SIAFI, Sistemas da AGETO, SGA)
- Portal de serviços de todos os órgãos do Poder Executivo;
- Portal de Sistemas;
- Portais Corporativos;
- Sistema integrador de Arrecadação;
- Sistema de Incorporação da nota fiscal de energia elétrica;
- Sistema de monitoramento de auditoria fiscal, SMAF
- Observatório de Turismo;
- Portal do Refis e Sistema de Gestão do Refis 2021
- Sistema de Gestão de Frotas
- Sistema de Inscrição para Audiências Públicas
- Portal e Sistema de Gestão do Programa Vale Gás
- Portal do Clube de Benefícios
- Relatórios do Convênio 115
- SIGA - Módulo de Compras (Pregão) e Patrimônio Imobiliário
- Qualifica – SEDU
- Plataforma Integrada de Turismo – PIT
- Sistema de Gerenciamento de Procedimento Administrativo – SIGPAD/SSP

Sistemas em Implantação:

- Sistema de Gestão Escolar – SGE
- Sistema de Gestão de Diárias;
- Sistema de Gestão de contratos do SIGA;
- Integrações SIGA/SIAFE - Patrimônio e Almoxarifado
- Plataforma Target em todos os Órgãos



28/01/2022 13:33

Ações Temáticas

Foram feitos treinamentos de servidores nos referente aos seguintes Sistemas: Terra Nossa; Sistema de Gestão de Atendimento (SGA); Sistema de Acompanhamento Processual (SAP); Sistema de Gestão de Documentos (SGD); treinamento para utilização da ferramenta de Web Conferência, BigBlueButton (BBB); Treinamento do Sistema Penitenciário HADES; Sistema de Gestão Administrativa (SIGA), módulos: almoxarifado, processo de compras, pregão eletrônico; Plataforma Integrada de Turismo (PIT); Portal de Serviços; Sistema de Gestão de Corregedoria; Sistema de Convênio 115; Central de Serviços da ATI; Central de Notícias; treinamento para utilização da plataforma Moodle; Sistema de Gerenciamento de Procedimento Administrativo Disciplinar (SIGPAD); Sistema de FROTAS; Sistema Estrutura Organizacional; Sistema de gestão de Diárias; Sistema QUALIFICA; Sistema de Gestão de Frequência (SGF); Sistema REFS.

Alguns eventos de treinamentos e visitas técnicas externas e certificações foram canceladas em virtude do Decreto (pandemia covid-19).

Todas estas atividades foram desenvolvidas com a utilização de mão de obra dos servidores da ATI, logo não foram utilizados recursos orçamentários desta ação.

Nosso material gráfico está atualmente sendo produzido de forma digital e pela própria equipe, não gerando despesa orçamentária.

No 3º Quadrimestre foram executadas atividades referentes a execução do Contrato nº 17/2020/DAF/ATI com a empresa IBROWSE – CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA, referente ao Processo SGD Nº 2019/26810/00056, cujo objetivo é a prestação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fábrica de Software. Existem 6 projetos em fase de finalização, e mais 11 em andamento, totalizando 17 projetos de desenvolvimento de sistemas em execução simultânea.

Principais Despesas Realizadas

Foram efetuados os seguintes pagamentos referentes as Licenças necessárias para uso da ferramenta Genexus:

- referente a cessão de direito de uso por prazo indeterminado de 3 (três) licenças do software WORKWITHPLUS FOR WEB para empresa HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA EPP no valor de R\$ 13.404,00.
- referente a manutenção de 3 (três) licenças Genexus Professional Edition e 3 (três) licenças Gerador Java para a empresa ARTECH INFORMATICA DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 17.320,08.
- referente a licença de uso do software GENEXUS SERVER para a empresa NEWTECH INFORMATICA LTDA no valor de R\$ 18.602,00.

No total, foram pagos R\$ 49.326,08 para as supracitadas empresas, permitindo assim o uso de forma permanente de 3 (três) licenças Genexus com os recursos de patterns e controle de versionamento disponíveis, para atender demandas oriundas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ-TO.

Foram executados serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação referente ao Contrato nº 17/2020/DAF/ATI do Processo SGD Nº 2019/26810/00056 da contratação da Fábrica de Software, em que consta a emissão das notas fiscais nº 2021/768 e nº 2021/820 de valores respectivos R\$ 455.215,40 e R\$ 409.873,80 das competências julho e agosto de 2021. Para estas notas fiscais já foram executados os pagamentos.

Informa-se a emissão de duas notas fiscais de referência outubro e novembro de 2021 com os valores de R\$ 381.930,80 e R\$ 944.046,20 respectivamente que até o momento aguardam pagamento.

Informa-se também quem a respeito do Contrato nº 17/2020/DAF/ATI foram recolhidas retenções federais no valor de R\$ 19.181,68.

Foram efetuados pagamentos referentes as Licenças do Sistema SGD (PRÓTON) no valor de R\$ 14.400.000,00, do valor total: 28.8000.000,00 conforme item 6 do Contrato 10/2021/DA/ATI.

Foi liquidadas e inscritas em restos a pagar processados as notas fiscais nº 2021/3819 de valor R\$ 171.136,00 e nº 2021/3863 de valor R\$ 389.508,00, e nota fiscal nº 3790 de valor R\$ 171.136,00, referente ao item 1º Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva Local e 2º Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva Remota, do Contrato 10/2021/DA/ATI.

Foram retidos e recolhidos o valor de R\$ 226.976,70 referente ao imposto de renda das notas fiscais.

Alterações Orçamentárias

Foi realizada alteração orçamentária de suplementação sem cancelamento para contratar empresa especializada na prestação de serviços de sustentação, suporte, manutenção e licenciamento do Sistema SGD (próton) no valor de R\$ R\$30.299.544,00.

Para atender o contrato da Fábrica de Software foram feitas alterações orçamentárias totalizando R\$3.430.131,00.

As alterações orçamentárias citadas acima totalizam R\$ 33.729.675,00.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA em 28/01/2022 16:27:15.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 73D5E0DA00F140F6.

ao.cge.to

Agência de Tecnologia da Informação										Ações Temáticas Período: Anual de 2021		
Unidade Gestora:												
26810						Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO						
Programa:												
1166						Planejamento, Orçamento e Gestão						
Objetivo:												
Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta												
Ação:												
Código 4364				Título Modernização da gestão e governança de TI do Estado do Tocantins				Prioritária Não				
Produto Gestão e Governança de TI do Estado modernizada						Especificação do Produto Melhoria na gestão estratégica, aumento do nível de maturidade, eficiência e aperfeiçoamento da gestão de processos, projetos, contratos e inovação, modernização da gestão e governança de TI, contratação de consultorias, aquisição de softwares e licenças, desenvolvimento de metodologias de padrões e normatizações de TIC, elaboração da legislação específica da área, aquisição de mobiliário, capacitação e visita técnica, aquisição de material de apoio e divulgação de ações referente a mídia espontânea e publicitária da ATI-TO.						
Orçamento - 12/2021:												
Orç. Inicial 850.000,00	Alterações 11.354.233,00	Autorizado 12.204.233,00	Empenhado 11.354.228,12	Liquidado 2.834.550,66	Pago 931.715,76	Saldo 850.004,88	% E/A 93,0351	% L/A 23,2259	% P/A 7,6343			
Recursos do Tesouro - Ordinários						0100						
Orç. Inicial 850.000,00	Alterações 11.354.233,00	Autorizado 12.204.233,00	Empenhado 11.354.228,12	Liquidado 2.834.550,66	Pago 931.715,76	Saldo final 850.004,88	% E/A 93,03	% L/A 23,22	% P/A 7,63			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2021							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
04.126.1166	33.90.35	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0	0
04.126.1166	33.90.40	100	600.000,00	11.354.233,00	11.954.233,00	11.354.228,12	2.834.550,66	931.715,76	600.004,88	94,98	23	7
04.126.1166	44.90.52	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0
Meta Física:												
2020 100	2021 25	2022 0	2023 0	Unidade Porcentagem				Sigla %				
Referência:												
Ano 2021	Período 3o Quadrimestre			Execução 5,00				% Execução 20,000 %				
Análise:												
A Superintendência de Gestão possuem dois grandes projetos que englobam: Melhoria na gestão estratégica, aumento do nível de maturidade, eficiência e aperfeiçoamento da gestão de processos, projetos, contratos e inovação, modernização da gestão e governança de TI, contratação de consultorias, aquisição de softwares e licenças, desenvolvimento de metodologias de padrões e normatizações de TIC e elaboração da legislação específica da área. O projeto de criação do Escritório de Gestão está em fase de publicação da ata de registro de preços no Diário Oficial, e será enviado ao grupo gestor para posterior assinatura de contrato. O projeto de implantação do portal de Inovação está no grupo gestor para aprovação da contratação via construção de uma ARP. (nova etapa que foi introduzida no processo de aquisições do Estado do Tocantins) O início da execução está previsto para o terceiro quadrimestre de 2022. Esta execução está condicionada a consolidação do projeto Escritório de Gestão. A parte de capacitação e visitas técnicas, será executada no próximo exercício. Os principais projetos ainda estão em trâmites burocráticos (licitação) enquanto não vencermos esta etapa não haverá execução financeira. Foi feito um aporte de R\$ 11.354.233,00, para execução do projeto TransformaTO, com o advento da pandemia, se fez necessário acelerar o processo de transformação dos serviços ofertados a população para digitais, uma vez que era altamente recomendado que não houvessem atendimentos presenciais por parte da administração pública. A empresa já esta executando os serviços, foram emitidas faturas no valor de R\$ 1.114.384,00, porém o grupo executivo não liberou o pagamento até o dia 28 de dezembro de 2021 data limite para efetuar os pagamentos, ficando assim inscritas em restos a pagar para o próximo exercício. Foi efetuado pagamento referente ao serviço prestado, no mês de outubro, de implantação da Plataforma Target em 30 secretarias/órgãos, no valor de R\$915.000,00. Foram feitas retenções de impostos de renda no valor de R\$ 16.715,76.												



Documento foi assinado digitalmente por BRUNNO SALES CUNHA em 28/01/2022 18:40:49.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: CD6024B000F140F7.

ao.cge.to

Serviços de suporte, manutenção e serviços de customização foram prestados nos demais meses de novembro e dezembro com atestos e relatórios encaminhados ao setor financeiro da ATI, mas ainda não foram realizados os pagamentos.

Assinatura

Responsável - Ação



Agência de Tecnologia da Informação

Ações Temáticas
Período: Anual de 2021

Unidade Gestora:

26810

Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO

Programa:

1166

Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo:

Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta

Ação:

Código

4365

Título

Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações

Prioritária

Não

Produto

Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação reestruturada.

Especificação do Produto

Reestruturação das redes de dados do Governo; aquisição de Datacenter Estadual; reestruturação da telefonia VoIP; aparelhamento da Agência de Tecnologia da Informação; licenciamento de software para desktop e servidores; aquisição de um Data Analytics; Cadastro Técnico Multifinalitário; infraestrutura para Blockchain; parque de desktops das secretarias e autarquias atualizado; ferramentas de gestão de infraestrutura e suporte; capacitação técnica de colaboradores.

Orçamento - 12/2021:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
1.400.000,00	50.000,00	1.450.000,00	154.334,22	142.594,63	95.074,33	1.295.665,78	10,6437	9,8341	6,5568

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	154.334,22	142.594,63	95.074,33	1.245.665,78	11,02	10,18	6,79

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2021							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
04.126.1166	33.90.35	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0	0
04.126.1166	33.90.40	100	300.000,00	0,00	300.000,00	154.334,22	142.594,63	95.074,33	145.665,78	51,44	47	31
04.126.1166	44.90.52	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0	0

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares

0104

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2021							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
04.126.1166	44.90.52	104	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
100	25	0	0	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2021	3o Quadrimestre	5,00	20,0000 %

Análise:

O modelo de telefonia VoIP atualmente implantado não atende mais os requisitos técnicos para a operação do Estado, desta forma um novo projeto está sendo desenvolvido de forma a contemplar todos os órgãos do Poder Executivo, com previsão para o segundo semestre de 2022. Esta modificação do prazo se deu em função da troca de gestão do Governo do Estado.

A manutenção corretiva inscrita no processo 2021/26810/000042 do Data Center foi executada, e será paga no próximo exercício.

O processo de manutenção preventiva do Data Center inscrita no processo 2021/26810/000043 se encontra na comissão de licitação da SEFAZ.

A aplicação dos recursos para a consolidação do Data Center do Estado e de microinformática, ainda está sendo feita de forma gradual, aproveitando os ativos existentes remanescentes dos órgãos, buscando o melhor aproveitamento do erário, desta forma ainda não foram utilizados os recursos da ATI, estamos fazendo investimentos com os recursos dos demais órgãos conforme as demandas são apresentadas.

O aparelhamento da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de TI encontra-se em fase de especificação, com previsão de execução para o segundo semestre de 2022. O referido aparelhamento da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de TI, divide-se em duas partes: sendo uma a reforma da estrutura elétrica, está em fase de cotação par dar sequência a execução do projeto pela SEINF e a aquisição de equipamentos, foi feita a licitação conforme processo 2021/26810/044, está em fase de homologação, com previsão de execução para o primeiro semestre de 2022.

Documento foi assinado digitalmente por PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES em 28/01/2022 16:18:48.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 5A04BEDF00F140F8.

ao.cge.to

28/01/2022 13:47

Ações Temáticas

Os processos nº 2020/26810/67 e 2020/26810/68 estão em fase de análise pela nova gestão quanto a viabilidade de execução, já tendo sido finalizada a etapa de levantamento, e enviado ao grupo gestor para aprovação da ARP. É previsto a aquisição de 16.649 computadores para aquisição e a locação de 16.633 para atender os demais órgãos.

Foram efetuados os pagamentos do serviço de internet link via rádio no valor de R\$ 2.750,00 mensal nos meses setembro, outubro, novembro e dezembro no Parque Estadual do Cantão.

Foi feita a retenção de imposto de renda no processo 2021/26810/000042 no valor de R\$ 734,85.

Foram feitos treinamentos para a ferramenta Autodesk nos valores de: R\$ 3.947,36.

Foi feito o pagamento do serviço de telefonia móvel para atender a demanda da ATI, no valor de R\$ 28.807,54, referente aos meses de agosto/setembro/outubro e novembro.

Foi feita uma emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para custar parte da aquisição de equipamentos no processo 2021/26819/000044, mas não foi executado a tempo para aproveitar a emenda parlamentar, atualmente ele se encontra na CPL para licitação.

Assinatura

Responsável - Ação

ao.cge.to

Documento foi assinado digitalmente por PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES em 28/01/2022 16:18:48.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 5A04BEDF00F140F8.

Agência de Tecnologia da Informação										Ações Temáticas Período: Anual de 2021		
Unidade Gestora:												
26810				Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO								
Programa:												
1166				Planejamento, Orçamento e Gestão								
Objetivo:												
Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta												
Ação:												
Código 4366			Título Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação						Prioritária Não			
Produto Agência de Tecnologia da Informação reestruturada.							Especificação do Produto Agência de Tecnologia da Informação reestruturada e modernizada com equipamentos, veículos e mobiliários em geral.					
Orçamento - 12/2021:												
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A			
175.796,00	-115.000,00	60.796,00	40.007,74	40.007,74	40.007,74	20.788,26	65,8065	65,8065	65,8065			
Recursos do Tesouro - Ordinários												
0100												
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A			
175.796,00	-115.000,00	60.796,00	40.007,74	40.007,74	40.007,74	20.788,26	65,80	65,80	65,80			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2021							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
04.126.1166	44.90.52	100	175.796,00	-115.000,00	60.796,00	40.007,74	40.007,74	40.007,74	20.788,26	65,80	65	65
Meta Física:												
2020 1	2021 25	2022 0	2023 0	Unidade Porcentagem		Sigla %						
Referência:												
Ano 2021	Período 3o Quadrimestre		Execução 20,00		% Execução 80,0000 %							
Análise:												
A Ação de Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação (4366) é destinada para investimentos em equipamentos e material permanente. O objetivo dela é promover a modernização através da aquisição equipamentos novos e modernos, tendo em vista a economicidade e a necessidade de suporte nas tarefas diárias da ATI. No primeiro quadrimestre do exercício de 2021, foi dado continuidade ao processo administrativo nº 2021/26810/00049, correspondente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, levando em conta que no exercício de 2020 não houve possibilidade de execução do orçamento autorizado para aquisição, em virtude do art. 1º do Decreto nº 6.074, de 30 de março de 2020, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas do Poder Executivo. No segundo quadrimestre foi dado continuidade aos procedimentos de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através do processo administrativo nº 2021/26810/00049. No entanto, os Contratos correspondentes às aquisições supracitadas serão assinados no início do terceiro quadrimestre. No terceiro quadrimestre foram assinados os contratos nº 13/2021, 14/2021, 15/2021 e 16/2021, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através do processo administrativo nº 2021/26810/00049. Os contratos foram executados em sua totalidade, uma vez que os equipamentos foram entregues conforme estabelecido no termo de referência e contratos. A alteração orçamentária da Ação de Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação (4366), se refere a movimentação de orçamento necessário ao atendimento das necessidades da ATI. O valor de R\$ 115.000,00 referente ao decréscimo da ação, levou em consideração a urgência de estruturação dos serviços de transporte da Agência.												
Assinatura												
Responsável - Ação												



Documento foi assinado digitalmente por MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR em 28/01/2022 16:15:06.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FFC7879B00F140F9.

ao.cge.to

--



Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO										Ações de Gestão Financeira Período: Anual de 2021		
Unidade Gestora:												
26810		Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO										
Programa:												
1100		Manutenção e Gestão do Poder Executivo										
Ação:												
4324		Manutenção dos serviços de transporte										
Orçamento - 12/2021:												
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A			
50.000,00	115.000	165.000,00	90.669,39	56.418,09	56.418,09	74.330,61	54,95	34,19	34,19			
Recursos do Tesouro - Ordinários					0100							
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A			
50.000,00	115.000,00	165.000,00	90.669,39	56.418,09	56.418,09	74.330,61	54,95	34,19	34,19			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2021							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
04.122.1100	33.90.30	100	20.000,00	10.000,00	30.000,00	11.059,59	10.549,96	10.549,96	18.940,41	36,86	35	35
04.122.1100	33.90.36	100	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0	0
04.122.1100	33.90.39	100	15.000,00	115.000,00	130.000,00	79.609,80	45.868,13	45.868,13	50.390,20	61,23	35	35
Referência												
Ano			Período					Estágio				
2021			3o Quadrimestre									
Análise:												
A Ação de Manutenção de Serviços de Transportes (4324) é destinada a implementar atividades inerentes a locomoção dos servidores e colaboradores da Agência, envolvendo basicamente os seguintes gastos: serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, licenciamentos e seguros; contratações de serviços de transporte, bem como: locação de veículos destinado ao transporte dos servidores e colaboradores da ATI no exercício das atividades relevantes ao interesse público. No primeiro quadrimestre do exercício de 2021 foi iniciado procedimento para contratação de serviços de locação de veículos, através da Ata de Registro de Preços nº 099/2020, processo administrativo nº 2019/23000/001347, da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – SECAD, no qual a ATI participa como interveniente. No segundo quadrimestre iniciou-se a execução do contrato 03/2021 referente a prestação de serviços de locação dos veículos, com a quantidade de 08 veículos locados, conforme processo administrativo de execução nº 2021/26810/00035. Ainda no segundo quadrimestre foi assinado contrato nº 109/2021, referente a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota, com uso de cartões, para fornecimento de combustível e manutenção veicular, conforme processo administrativo nº 2021/23000/00966, da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – SECAD, no qual a ATI participa como interveniente. No terceiro quadrimestre de 2021 ocorreu a continuidade da execução do contrato nº 03/2021, referente a prestação de serviços de locação dos veículos, e foi dado início a execução do contrato nº 109/2021, referente ao processo de gerenciamento de frota, com uso de cartões, para fornecimento de combustível e manutenção veicular, no qual atendem as necessidades da ATI. A execução da ação não foi muito relevante em virtude dos contratos terem sido iniciados praticamente no final do segundo e início do terceiro quadrimestre de 2021. Portanto, no próximo exercício haverá a continuidade da execução.												



Documento foi assinado digitalmente por MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR em 28/01/2022 16:15:06.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DDAB6DC200F140FA.

ao.cge.to

A alteração orçamentária da Ação de Manutenção dos Serviços de Transportes (4324) se refere a movimentação de orçamento necessária ao atendimento dos gastos relevantes da ação. O valor de R\$ 10.000,00 referente a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), transferido da natureza 33.90.36 para natureza de despesa 33.90.30, dentro da mesma ação, para atender ao processo de gerenciamento de frota. O valor de R\$ 115.000,00 referente ao acréscimo por suplementação, para natureza de despesa 33.90.39, levou em consideração a necessidade para atendimento da execução das despesas com locação de veículos e gerenciamento da frota da ATI no exercício de 2021, uma vez que o referido valor não seria suficiente para aquisição dos veículos. Sendo assim optou-se pela locação dos veículos.

Assinatura

Responsável - Ação

Documento foi assinado digitalmente por MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR em 28/01/2022 16:15:06.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DDAB6DC200F140FA.

Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO										Ações de Gestão Financeira Período: Anual de 2021		
Unidade Gestora:												
26810		Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO										
Programa:												
1100		Manutenção e Gestão do Poder Executivo										
Ação:												
4326		Manutenção dos serviços administrativos gerais										
Orçamento - 12/2021:												
Orç. Inicial 1.190.000,00	Alterações 0	Autorizado 1.190.000,00	Empenhado 812.481,82	Liquidado 760.842,50	Pago 754.590,04	Saldo 377.518,18	% E/A 68,27	% L/A 63,93	% P/A 63,41			
Recursos do Tesouro - Ordinários						0100						
Orç. Inicial 1.190.000,00	Alterações 0,00	Autorizado 1.190.000,00	Empenhado 812.481,82	Liquidado 760.842,50	Pago 754.590,04	Saldo final 377.518,18	% E/A 68,27	% L/A 63,93	% P/A 63,41			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2021							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
04.122.1100	33.90.08	100	20.000,00	0,00	20.000,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	13.800,00	31,00	31	31
04.122.1100	33.90.14	100	50.000,00	0,00	50.000,00	16.117,50	16.117,50	10.005,00	33.882,50	32,23	32	20
04.122.1100	33.90.30	100	130.000,00	0,00	130.000,00	46.212,52	46.212,52	46.212,52	83.787,48	35,54	35	35
04.122.1100	33.90.33	100	100.000,00	0,00	100.000,00	21.206,88	20.674,20	20.674,20	78.793,12	21,20	20	20
04.122.1100	33.90.36	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0	0
04.122.1100	33.90.37	100	250.000,00	-73.000,00	177.000,00	81.049,60	60.787,20	60.787,20	95.950,40	45,79	34	34
04.122.1100	33.90.39	100	600.000,00	62.250,00	662.250,00	626.681,24	596.157,00	596.017,04	35.568,76	94,62	90	89
04.122.1100	33.90.41	100	0,00	10.750,00	10.750,00	10.744,08	10.744,08	10.744,08	5,92	99,94	99	99
04.122.1100	33.90.46	100	10.000,00	0,00	10.000,00	2.535,00	2.375,00	2.375,00	7.465,00	25,35	23	23
04.122.1100	33.90.49	100	10.000,00	0,00	10.000,00	1.735,00	1.575,00	1.575,00	8.265,00	17,35	15	15
Referência												
Ano 2021			Período 3o Quadrimestre				Estágio					
Análise:												
A ação de Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais (4326) é uma das ações mais importantes do Programa Manutenção e Gestão do Poder Executivo, pois é destinada a manter a máquina administrativa em funcionamento. Ela compreende os serviços essenciais, como: energia, água, telefonia, segurança armada, estagiários, pagamento de diárias, auxílio-natalidade, pagamento do auxílio-alimentação e transporte, para os servidores auxiliares de serviços gerais, aquisição de material de conservação e limpeza, e também aquisição de material de consumo. No primeiro quadrimestre, a ATI deu continuidade aos processos/contratos de execução dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, fornecimento de energia elétrica, manutenção do elevador, pagamento da anuidade da ABEP-TI e de contratação de estagiários com o Instituto Evaldo Lodi – IEL/TO. Foram executadas despesas referentes aos contratos de bens e serviços como material de expediente e ensino, dedetização e limpeza de caixa d'água para manutenção predial e despesas com Regime de Adiantamento (SUFUAU). Ainda no primeiro quadrimestre foi assinado o contrato para fornecimento de Vale-transporte para os servidores da ATI da cidade de Palmas e iniciou-se a execução do contrato de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado do prédio. Houve também, a execução de despesa referente ao pagamento de auxílio-funeral no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme processo administrativo nº 2021/26810/00030. No segundo quadrimestre foram executadas despesas referentes bens e serviços com material de expediente e ensino, despesas com Regime de Adiantamento (SUFUAU), auxílio-natalidade, além das despesas de caráter contínuo que foram aditivados os contratos, tais como: água e coleta de esgoto, fornecimento de energia elétrica, manutenção do elevador, e da contratação de estagiários com o Instituto Evaldo Lodi – IEL/TO. No segundo quadrimestre foram adquiridos materiais de consumo, por dispensa de licitação, através do processo nº 2021/26810/00050. No final do segundo quadrimestre foi assinado o contrato nº 09/2021 referente prestação de serviços de vigilância e segurança humana (armada) diurna e noturna, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano, de forma a garantir a segurança com o patrimônio público (instalações, equipamentos, acervo documental) da												



Documento foi assinado digitalmente por MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR em 28/01/2022 16:15:06.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 73D3D67D00F140FB.

ao.cge.to

ATI, conforme processo administrativo nº 2019/26810/00050. E por fim, foi assinado contrato nº 08/2021 referente prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional, conforme processo administrativo nº 2020/26810/00010.

No terceiro quadrimestre foram executadas despesas referentes aos materiais de consumo, despesa com execução do contrato de passagens aéreas para participação de servidores da ATI em reunião da ABEP-TI, despesa com manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, despesas com Suprimentos de Fundos (SUFUAU), além das despesas de caráter contínuo como água e esgoto, fornecimento de energia elétrica, manutenção do elevador e despesa referente a contratação de estagiários com o Instituto Evaldo Lodi – IEL/TO. Ainda no terceiro quadrimestre foi aditivado o contrato para fornecimento de Vale-transporte aos servidores da Agência da cidade de Palmas para o exercício seguinte.

A alteração orçamentária da Ação de Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais (4326) refere-se a movimentação de orçamento necessária ao atendimento dos gastos relevantes ao funcionamento da gestão administrativa da Agência. O valor de R\$ 10.750,00 referente a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), transferido da natureza de despesa 33.90.39 para natureza de despesa 33.90.41, dentro da mesma ação, refere-se ao processo para pagamento da anuidade da ABEP-TIC 2021. O valor de R\$ 73.000,00 refere-se a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), transferido da natureza de despesa 33.90.37 para natureza de despesa 33.90.39, dentro da mesma ação, para o processo de pagamento do contrato de energia elétrica.

Do total autorizado para Ação de Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais no valor de R\$ 1.190.000,00, foi executado o valor de R\$ 812.481,82, sendo que na natureza de despesa 33.90.39 foi executado o valor de R\$ 626.681,24, isto significa que 77,13% do valor executado foi referente a natureza de despesa de serviços de terceiros pessoa jurídica.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR em 28/01/2022 16:15:06.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 73D3D67D00F140FB.

ao.cge.to

Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2021

Unidade Gestora:

26810

Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO

Programa:

1100

Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4330

Manutenção dos serviços de informática

Orçamento - 12/2021:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
80.000,00	0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2021							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
04.126.1100	33.90.30	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0	0
04.126.1100	33.90.36	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0
04.126.1100	33.90.39	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0	0
04.126.1100	33.90.40	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0	0

Referência

Ano
2021

Período
3o Quadrimestre

Estágio

Análise:

Está sendo finalizado um levantamento para aquisição de material para viabilizar a manutenção dos equipamentos, como estava em curso o projeto de aquisição/locação de desktops este ficou em segundo plano por serem atividades complementares e interdependentes estão previstos para o primeiro semestre de 2022.

A maior parte das atividades de manutenção estão apenas no âmbito operacional (sem custos).

Os gastos de pequenos vultos estão sendo feitos através de SUFUAL na Ação de Manutenção de serviços Administrativos Gerais.

Assinatura

Responsável - Ação





SGD 2019/25009/029721

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019.

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS** e a **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Processo nº 2019/25000/000667

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, instituição permanente de direito público interno, com sede em Palmas, na Praça dos Girassóis, Marco Central, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 32.893.926/0001-40, criada pela Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.291 e republicada no DOE nº 5.293, regulamentada pela Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.314, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, representada por seu Presidente **THIAGO PINHEIRO MACIEL**, portador da C.I. nº 283044 SSP/TO, inscrito no CPF/MF no nº 005.837.841-35, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **COOPERADO** e a **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO TOCANTINS**, com sede administrativa em Palmas, na Praça dos Girassóis, Marco Central, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.514/0001-55, representada por seu Secretário **SANDRO HENRIQUE ARMANDO**, portador da C.I. nº 167915460 SSP/SP, inscrito no CPF/MF no nº 180.850.788-64, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo ATO nº 195-NM, de 01/02/2019, doravante denominada **COOPERANTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação para pagamento de despesas e serviços técnicos, sujeitando a sua execução, no que couber, às normas da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o pagamento das despesas de custeio, fornecimento de materiais de consumo e expediente e o apoio técnico para funcionamento da ATI, discriminados abaixo:

1 – serviços de energia elétrica, telefonia fixa, água e esgoto, manutenção de elevador, manutenção dos aparelhos condicionadores de ar, do sistema de monitoramento por alarme e do serviço de vigilância armada;

2 – sistema de manutenção de SGD;





- 3 – serviços de outsourcing de impressão e links de internet;
- 4 – pagamento de diárias, passagens aéreas e capacitação pelo PROFISCO;
- 5 – fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, gás de cozinha e serviços de chaveiro;
- 6 – despesas com estagiários do IEL;
- 7 – serviços técnicos da assessoria jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIDADE

Os participantes oferecerão, mutuamente, sua parcela de contribuição para alcançarem objetivos comuns, na delegação, na permissão, no cumprimento e fornecimento característico de cada partícipe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA

I - Compete à COOPERANTE:

- a) prestar assessoria técnica, disponibilizando sempre que solicitado, serviços jurídicos até a nomeação deste pelo Governador;
- b) pagar as despesas definidas na Cláusula Primeira;
- c) fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, gás de cozinha e serviços de chaveiro necessários ao funcionamento da ATI;
- d) definir regras sobre contenção de despesas de custeio.

II - Compete à COOPERADA:

- a) planejar e organizar todas as ações adstritas para a total execução do objeto deste Termo de Cooperação;
- b) autuar os processos de despesas necessários ao funcionamento da ATI;
- c) informar por escrito à Cooperante a conclusão de cada processo de despesas para que a Cooperante possa dar baixa em seu processo;





- d) indicar servidores responsáveis pela Assessoria Jurídica;
- e) observar as determinações e diretrizes da Cooperante sobre contenção de despesas de custeio;
- f) adequar às diretrizes e fluxo de processos e documentos existente na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

A Cooperante se responsabiliza pelo pagamento de despesas pelas quais existem processos em andamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSÃO

Não faz parte deste Termo de Cooperação as despesas decorrentes de capacitação pela fonte 0100, bem como despesas a serem realizadas por meio de Suprimentos de Fundos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este termo de cooperação poderá ser extinto:

- I - resilição mediante acordo entre os partícipes;
- II - resilição por inadimplemento de qualquer cláusula com prévia e expressa manifestação no prazo de 30 (trinta) dias;
- III - rescisão na hipótese de ilegalidade judicialmente declarada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** terá vigência até 31 de dezembro de 2019, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, onde poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, com justificativa comprovando a necessidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

A Cooperante providenciará, no prazo legal, a publicação deste Convênio, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.





CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste convênio.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Palmas – TO, de de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da ATI

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF

1. Nome: _____

CPF





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2019/25009/029721

Origem

Órgão SEFAZ
Unidade SECONT
Enviado por SIMONE NARCISO AMARAL
Data 26/09/2019 10:52

Destino

Órgão SEFAZ
Unidade SAF
Aos cuidados de HELLEN PATRÍCIA ARCANJO
VALADARES

Despacho

Motivo ASSINATURA
Despacho PARA ASSINATURA DO SECRETÁRIO



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2019/25009/029721

Origem

Órgão SEFAZ
Unidade SAF
Enviado por HELLEN PATRÍCIA ARCANJO
VALADARES
Data 15/10/2019 17:43:23

Destino

Órgão SEFAZ
Unidade SECONT
Aos cuidados de SIMONE NARCISO AMARAL

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA PROSSEGUIMENTO



SGD: 2020/25009/065621

3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2019 celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ e a AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI.

Processo nº 2019/25000/000667

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, instituição permanente de direito público interno, com sede em Palmas, na Praça dos Girassóis, Marco Central, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 32.893.926/0001-40, criada pela Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.291 e republicada no DOE nº 5.293, regulamentada pela Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.314, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, representada por seu Presidente **THIAGO PINHEIRO MACIEL**, portador da C.I. nº 283044 SSP/TO, inscrito no CPF/MF no nº 005.837.841-35, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo ATO nº 196-NM, de 01/02/2019, publicado no DOE nº 5.291 doravante denominado **COOPERADO** e a SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO TOCANTINS, com sede administrativa em Palmas, na Praça dos Girassóis, Marco Central, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.514/0001-55, representada por seu Secretário **SANDRO HENRIQUE ARMANDO**, portador da C.I. nº 167915460 SSP/SP, inscrito no CPF/MF no nº 180.850.788-64, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo ATO nº 195-NM, de 01/02/2019, publicado no DOE nº 5.291, doravante denominada **COOPERANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 01/2019 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, referente ao pagamento das despesas de custeio:

- ✓ Segurança Armada;
- ✓ Internet;
- ✓ Impressora;
- ✓ Suporte e Manutenção SGD.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo/Da Vigência) do Termo de Cooperação nº. 01/2019, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

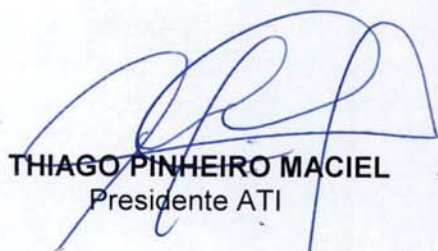
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à COOPERANTE, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreve, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

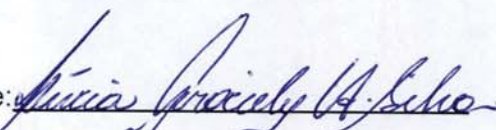
Palmas-TO, 30 de dezembro de 2020.


THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente ATI


SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 812 995 163-00

Nome: 
CPF: 880 477 921-72



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

ORIGEM : SETOR DE CONTRATOS

DESTINO : AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI.

Nº DE ORDEM	Nº DO PROTOCOLO	CARACTERÍSTICAS E RESUMOS
1	VIA	3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019
		PROCESSO: 2019/25000/000667
		A/C: THIAGO PINHEIRO MACIEL
ENCAMINHAMOS EM: 13/01/2021		RECEBEMOS EM:

Geane Resplandes D'Assunção
Assistente Administrativo
Mat: 567850-4 SEFAZ-TO

Relação de Indicadores por Órgão

PPA 2021

Unidade Gestora

268100 - Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO

FILTRAR

LIMPAR FILTRO

OBJETIVO: PROPICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ORGÃO: Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Índice de absorção da gestão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos da administração direta e indireta	Porcentagem	20.0	20.0
Percentual de serviços públicos digitalizados de forma parcial ou Integral	Porcentagem	0.0	15.0



SGD 2022/13019/000083

Ofício nº 7/2022/GABSEC

Palmas, 5 de janeiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCO AURÉLIO GIRALDE

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO

N E S T A

Assunto: **Nota Técnica Explicativa.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e providências cabíveis, a Nota Técnica Explicativa, em anexo, com informações relativas aos **índices desejados** dos indicadores, conhecidos também como metas dos indicadores, referentes à revisão ano 2021 do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, constante do Anexo I da Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica***SERGISLEI SILVA DE MOURA**

Secretário do Planejamento e Orçamento

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3212-4198
www.seplan.to.gov.br



Documento foi assinado digitalmente por SERGISLEI SILVA DE MOURA em 05/01/2022 14:26:00.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F613481C00EDFE05.

**NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

Assunto: Índice dos Indicadores dos objetivos do Plano Plurianual – 2020-2023/Revisão 2021.

Justificamos junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que devido uma falha técnica na migração das metas dos indicadores do Plano Plurianual – PPA constante no anexo I da Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 ocorreu divergências no que se refere o **índice desejado** também conhecido como meta do indicador.

Informamos que as alterações dos **índices desejado** foi retificado no Sistema PLANEJA *planejamento.monitora.to.gov.br*, no campo relatório/relatório PPA não causando divergências no planejamento institucional e nem nos seus resultados propostos dos referidos órgãos.

Nesse sentido segue em anexo, o relatório dos indicadores com os respectivos órgãos responsáveis pelos **índices desejado** ou metas dos indicadores como consta no Sistema PLANEJA com suas devidas correções a serem anexadas e consideradas para fins de prestação de contas.

ROMILDO LEITE DIAS

Superintendente de Planejamento Governamental

SERGISLEI SILVA DE MOURA

Secretário de Planejamento e Orçamento



c) For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

d) For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;

e) For comprovada a previsão e dotação orçamentária;

f) Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

g) Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA ATS Nº 850/2021/GABPRES/ATS,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida, no Diário Oficial nº 5702, em favor da prestadora de serviço REISDRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, oriundo do processo nº 2020/38970/000114;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa e nomear comissão para apuração de responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívidas resultante do processo nº 2020/38970/000114, possíveis danos ao erário e quantificação dos mesmos. Designados os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada:

DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, MATRÍCULA 11160039-1;
SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, MATRÍCULA 11235292-1;
RICARDO LEONEL BENTO, MATRÍCULA 11163623-5;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA ATS Nº 851/2021/GABPRES/ATS,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida, no Diário Oficial nº 5886, em favor da prestadora de serviço NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA, oriundo do processo nº 2021/38970/000187;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa e nomear comissão para apuração de responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívidas resultante do processo nº 2021/38970/000187, possíveis danos ao erário e quantificação dos mesmos. Designados os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada:

DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, MATRÍCULA 11160039-1;
SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, MATRÍCULA 11235292-1;
RICARDO LEONEL BENTO, MATRÍCULA 11163623-5;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 87/2021/GABPRES/ATI, DE 01/12/2021.

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei Estadual nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, Diário Oficial Nº 5.291, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei Estadual nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021), e na Lei Estadual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA - 2021), e Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria ATI nº 18/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.826, de 13 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, ao 01/12/2021.

MARCO AURÉLIO GIRALDE
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 87/2021/GABPRES/ATI,
DE 01/12/2021.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Ronne Márcio Piagem Milhomens	739513-2	Gerente de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
	Objetivo	Servidor Responsável/Suplente	Matrícula	Cargo
	Manutenção da Agência de Tecnologia da Informação	Marco Aurélio Giralde	239826-3	Presidente
		Alirio Felix Martins Barros	11509830-1	Vice-Presidente Executivo
	Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta	Marco Aurélio Giralde	239826-3	Presidente
		Alirio Felix Martins Barros	11509830-1	Vice-Presidente Executivo
Nº	Ação	Servidor Responsável/Suplente	Matrícula	Cargo
4363	Gestão de sistemas de informação dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Governo do Tocantins	Ronielton Barreto Rodrigues Silva	11590297-1	Superintendente de Sistemas de Informação
		Marinaldo Oliveira Santos	952899-2	Diretoria de Sistemas de Informação
4364	Modernização da gestão e governança de TI do Estado do Tocantins	Brunno Sales Cunha	11509830-1	Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação
		Cristina Pereira de Oliveira	713317	Diretoria de Gestão de Proj. Proc e Inovação
4365	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações	Periano Catani Cardoso Arantes	1234625-2	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Fabiano Alves Santos Santana	1221302-5	Diretor de Infraestruturas
4366	Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
PROGRAMA DE GESTÃO : 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
4324	Manutenção dos serviços de transporte	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4326	Manutenção dos serviços administrativos gerais	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4330	Manutenção dos serviços de informática.	Periano Catani Cardoso Arantes	1234625-2	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Hiram Melchiasdes Torres Gomes Sobrinho	75362-2	Diretoria de Suporte e Serviços

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 217/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Governança.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2021/99910/000043.

Considerando o Parecer Jurídico nº 402/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03, sediada na Av. DR. Doutor Chucrí Zaidan, nº 1240, 12º andar, sala 1202, cidade de São Paulo - SP, visando à Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Governança em conformidade com a Lei 13.303/2016, para capacitação e treinamentos dos diretores e administradores desta Companhia, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2021/99910/000043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 219/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Aline Alves Correia da Fonseca, matrícula funcional nº 161, e Muriene Alves da Silva matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 34/2021, vinculado ao processo nº 2021/99910/000043, firmado com DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA CNPJ nº 02.189.924/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/99910/000043

CONTRATO Nº: 34/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA CNPJ: 02.189.924/0001-03

OBJETO: Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Governança em conformidade com a Lei 13.303/2016, para capacitação e treinamentos dos diretores e administradores desta Companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Edson Lopes Cedraz Filho - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 07 de Dezembro de 2021, às 17hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Remanejamento Orçamentário de 2021;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2021.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

5.7 ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROJETOS

A Agência de Tecnologia da Informação está com três grandes projetos em andamento:

- Na área de Gestão é se estruturar do ponto de vista de gestão com a Criação do Escritório de Gestão que engloba: Melhoria na gestão estratégica, aumento do nível de maturidade, eficiência e aperfeiçoamento da gestão de processos, projetos, contratos e inovação, modernização da gestão e governança de TI, contratação de consultorias, aquisição de softwares e licenças de ferramentas e gestão, desenvolvimento de metodologias de padrões e normatizações de TIC e elaboração da legislação específica da área;
- Na área de infraestrutura temos a aquisição/locação de computadores para atender todos os órgãos do Estado que manifestaram demandas, a reorganização do parque tecnológico utilizando os equipamentos existentes bem como viabilizando novas aquisições visando suportar as soluções e sistemas dos órgãos do governo e a gestão dos serviços de TIC em todos os órgãos do poder executivo;
- Na área de Sistemas temos a contratação de uma Fábrica de Software que já está em execução fortalecendo a equipe já existente na construção, aperfeiçoamento e manutenção de softwares para atender todo o governo.

Assim a ATI desempenha também o papel de gestora de políticas de TIC, de projetos e contratos de aquisições e serviços TIC, utilizando os recursos próprios e dos demais órgãos de acordo com as demandas apresentadas.



5.8 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA

Esta pasta não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

5.9 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS DE RECURSOS

No tocante as transferências recebidas de recursos, a Agência de Tecnologia da Informação recebeu um aporte através de Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), esta emenda iria cobrir parte do pagamento do processo 2021/26819/000044 em que ainda está em licitação.

As emendas ao Orçamento são subordinadas a normas rígidas quanto ao seu conteúdo e objetivos, estabelecidas pela Constituição, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF-Lei Complementar 101/00) e Lei 4.320/64, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Não há transferências concedidas de recursos.



5.10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado, esta prestação de contas vem consolidar nosso foco de gestão na excelência, buscando soluções simples e eficazes para fazer com que a área de tecnologia da informação do Estado deixe de existir como mera área de apoio operacional para uma área de colaboração, planejamento e execução das estratégias governamentais.

Neste exercício apresentamos um ótimo nível de execução orçamentária, e com previsão de melhora visto que estamos dando andamento aos projetos que vão alavancar a Agência de Tecnologia do Estado do Tocantins e consolidar a

Buscamos fazer os ajustes necessários que visam não somente a operação das atividades de TIC, mas também criando subsídios para mover o Estado rumo a sua transformação digital.

Assim posto, entendemos ter nos movimentado positivamente para atingir nossos objetivos, utilizando todos os recursos disponíveis de forma eficiente e eficaz.

Ronne Márcio Piagem Milhomens
Gerente de Planejamento Estratégico da Tecnologia
da Informação

Marco Aurélio Giralde
Presidente da ATI

